



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 13/2017

Exmo. Senhor
Rafael Lopes Garcia
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

APROVADO
Unice
DISCUSSÃO
DATA: 20 / 03 / 2017
[Signature]
Hilton Oliveira
1º Secretário

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Prefeito Municipal que estude junto ao Setor competente, **colocar placas verticais e pintura de solo nas vagas exclusivas para o estacionamento de idosos, deficientes e cadeirantes, principalmente em frente às escolas do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Tal propositura já foi motivo de pedidos anteriores, mas até o momento, nenhuma providência foi tomada.

Ademais, tal súplica vai de encontro aos pedidos de idosos e pais de portadores de deficiência física que necessitam estacionar próximos aos locais de desembarque e estão tendo muitas dificuldades, desta forma, preservamos seus direitos constitucionais a vagas especiais para estacionar.

Plenário Fausi Mansur, 15 de Março de 2017.

[Signature]
Rafael Lopes Garcia

[Signature]
CELIO NASCIMENTO DA SILVA

Vereador

[Signature]
Hilton Oliveira

[Signature]
Daniel Belizário de Oliveira

[Signature]
Ana Fátima Moreira
[Signature]
Shirley Aparecida Vieira